

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 2.238.22, de 15 de março de 2022.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, créditos suplementares no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os seguintes programas:

**ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção Ensino Fundamental**

**ELEMENTO DA DESPESA: 411/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 25.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2055 Manutenção do Turismo**

**ELEMENTO DA DESPESA: 543/33.90.39.0000 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para as suplementações realizadas no art. 1º dotações do (vínculo 0001) LIVRE do superávit do exercício de 2021 R\$ 20.000,00 e do (vínculo 0020) MDE R\$ 25.000,00 a redução da seguintes dotações:

**ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2025 Manutenção Ensino Infantil Creche**

**ELEMENTO DA DESPESA: 323/33.90.34.0000** (vínculo 0020) Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 8.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2026 Manutenção Ensino Infantil Pré**

**ELEMENTO DA DESPESA: 343/33.90.34.0000** (vínculo 0020) Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção Ensino Fundamental**

**ELEMENTO DA DESPESA: 415/33.90.34.0000** (vínculo 0020) Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete